



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2652

Ji-Paraná (RO), 9 de outubro de 2017

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-13934/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda
ASSUNTO: Pagamento de inscrição para participação em curso

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
Vieram os autos para decisão a respeito do pagamento de inscrição para participação de servidores no curso "ISS dos cartões de crédito/débito do leasing e dos planos de saúde", visando assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme descrito no Termo de Referência (fls. 04/09).

Ante ao exposto, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n. 105/CPL/PM/JP/2017**, com fundamento no inciso II do art. 25 e inciso VI do art. 13, da Lei Federal n. 8666/93.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da proposta mais vantajosa para Administração Pública, apresentada por **C. V. MOREIRA EIRELI - ME**, no valor total de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**.

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 8310/GAB/PM/JP/2017
06 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016; **Considerando** o teor do Memorando nº 532/SEMFAZ/17, e **Considerando** o teor do Memorando nº 55/SEMFAZ/CAEO/2017,
DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o montante de **RS 23.000,00** (vinte e três mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 12 01 GABINETE DO SEC. MUN. DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRAT.

Ficha: 922 04.122.0001.2048.0000
PAGAD - Prog . Apoio a Gestão Adm. 23.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

§ 2º Redução (-):
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
Ficha: 136 28.843.0000.0002.0000 Serviços da Dívida Interna, Juros e Am. -23.000,00 3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONT

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8311/GAB/PM/JP/2017
06 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga o Decreto nº 7989/GAB/PM/JP/2017, que autorizou a cessão da servidora municipal Cilene Patrícia Sobreira Regis, ao Governo do Estado de Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 223/DRH/SEMUSA/2017, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7989/GAB/PM/JP/2017, que autorizou a cessão da servidora municipal Cilene Patrícia Sobreira Regis, Enfermeira, matrícula nº 13887, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8312/GAB/PM/JP/2017
06 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia José Milton da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Milton da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Atendimento**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de outubro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreritavelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisconetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social